

Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 617 ✓

[27 de Novembro de 1.969]

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMÉRICO MASSINELLI** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), destinado à concessão de auxílio ao Hospital São Vicente de Paula, da cidade de Jundiaí.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

20-31.11.71 -9- Adicional e outras vantagens estatutárias.....R\$ 1.000,00] ✓

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1.969.-


AMÉRICO MASSINELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1.969.-


ANTÔNIO GASPAR

-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-